



# BOLETIM DO MESTRADO FDSM

---

EDIÇÃO 05/2025 - Junho de 2025



# **SOBRE O BOLETIM**

O Boletim é uma produção informativa organizada pelos mestrandos em Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas (FDSM) para difusão e visibilidade da produção interna.

É importante verificar os sites indicados, uma vez que eles poderão sofrer alterações pela organização.

## **NESTA EDIÇÃO**

**NOTÍCIAS**

**EVENTOS**

**DICAS DE REVISTA**

**INFORMAÇÕES DO PPGD**

**CULTURA E OPINIÃO**

**INSERÇÃO SOCIAL**

**RECADOS E DESCONTRAÇÃO**

**EXPEDIENTE**

## NOTÍCIAS



### Presidente do STF explica decisão sobre plataformas digitais: “exemplar para o mundo”

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, detalhou a recente decisão da Corte que estabelece parâmetros para a responsabilização de plataformas por conteúdos postados nas redes sociais. Segundo o ministro, não há qualquer forma de censura envolvida, e as novas regras visam proteger valores constitucionais e civilizatórios.

“A decisão foi extremamente equilibrada e moderada. Não há nenhum tipo de censura envolvida aqui, a menos que alguém ache que impedir pornografia infantil na rede seja censura, ou pelo menos uma censura inaceitável”, afirmou.

Encerrada em 26 de junho, a discussão durou 13 sessões. Por maioria, o STF entendeu que a regra do Marco Civil da Internet, que condiciona a responsabilidade dos provedores ao descumprimento de ordem judicial, é insuficiente para garantir os direitos fundamentais e a democracia.

A decisão adotou uma posição intermediária entre os modelos de regulação dos EUA e da Europa e fixou três formas de remoção de conteúdo:

- por notificação privada (crimes em geral);
- por ordem judicial (calúnia, injúria e difamação);
- por “dever de cuidado” (conteúdos ilícitos graves tipificados em leis).

O dever de cuidado envolve os conteúdos em que se definiu que o algoritmo da plataforma deve ser programado para nem sequer deixar que cheguem ao espaço público.

Barroso ainda afirmou que a Corte não discutiu e julgou o caso por iniciativa própria, mas sim porque foram ajuizadas ações sobre o tema. “Num regime de separação de Poderes, o Legislativo legisla, o Executivo aplica leis de ofício e presta serviços públicos, e o Judiciário julga os casos que lhe são apresentados”, declarou.

**[Leia na íntegra através do link de acesso:](https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/presidente-do-stf-completa-12-anos-no-tribunal/)**

**<https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/presidente-do-stf-completa-12-anos-no-tribunal/>**



## Um agente, vários delitos: o STJ diante dos crimes em concurso

Responsável pela interpretação, em última instância, do direito federal infraconstitucional, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem consolidado uma ampla jurisprudência sobre o concurso de crimes – instituto que regula a aplicação da pena nas hipóteses em que o agente comete mais de um delito. As três modalidades desse instituto descritas no Código Penal – o concurso material, o concurso formal e a continuidade delitiva – impactam diretamente no cálculo da pena, e o enquadramento do caso concreto em uma delas pode motivar intensas discussões jurídicas.

Nessas controvérsias, o STJ busca um equilíbrio entre a necessária repressão à criminalidade e o respeito aos princípios da proporcionalidade e da individualização da pena. Esta matéria apresenta julgamentos da Corte que analisaram hipóteses de concurso formal e concurso material, destacando distinções entre as duas modalidades em meio a debates que frequentemente também envolveram o conceito de crime único e a ideia de consunção.

### Limites para o benefício da suspensão do processo

No ano 2000, a publicação da Súmula 243 consolidou na jurisprudência do STJ o entendimento de que o benefício da suspensão condicional do processo não se aplica às infrações penais praticadas em concurso material, concurso formal ou sob a forma de continuidade delitiva, quando a pena mínima, resultante do somatório ou do aumento decorrente de majorante, ultrapassar o limite de um ano.

Um dos precedentes que fundamentaram a súmula foi o RHC 7.779. No caso, a defesa questionava decisão do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo que havia negado a suspensão condicional do processo com base no entendimento de que, para efeito de aplicação do benefício, deveria ser considerado o acréscimo de pena decorrente do concurso de crimes. O ministro Felix Fischer (aposentado), relator, confirmou essa linha de raciocínio, ao afirmar que, para a análise dos requisitos do artigo 89 da Lei 9.099/1995, é necessário computar as majorantes que incidem na pena mínima, inclusive aquelas oriundas de continuidade delitiva.

### Leia na íntegra através do link de acesso:

<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2025/150620-25-Um-agente--varios-delitos-o-STJ-diante-dos-crimes-em-concurso.aspx>

## EVENTOS

### XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI

**O evento será realizado nos dias 26 a 28 de novembro de 2025**

O Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito realizará o XXXII Congresso Nacional do CONPEDI. O evento acontecerá na Universidade Presbiteriana Mackenzie em São Paulo/SP, e reunirá pesquisadores, professores e profissionais do direito para discutir temas da atualidade.

Com o tema central **“Os Caminhos da Internacionalização e o Futuro do Direito”**, o evento visa proporcionar o acesso à pesquisa e fomentar o debate jurídico em diversas áreas do direito. O encontro contará com painéis temáticos, conferências e sessões de apresentação de trabalhos, estabelecendo um espaço de diálogo entre acadêmicos e profissionais da área jurídica.

**Fique atento: o prazo final para submissão de trabalhos é 19 de agosto de 2025!**

**Link de acesso:**

<https://conpedi.org.br>

### III SEMINÁRIO DE ADOÇÃO DO IBDFAM

**O evento será realizado no dia 11 de julho de 2025**

O Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) realizará, no dia 11 de julho de 2025, o III Seminário de Adoção, em comemoração aos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Com o tema “O Estatuto da Criança e do Adolescente faz 35 anos. Amadureceu?”, o evento será totalmente online e reunirá especialistas, operadores do Direito, profissionais da área social e demais interessados para debater os avanços, desafios e impactos do ECA nas práticas adotivas e na proteção dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil.

**Link de acesso:**

<https://ibdfam.org.br>

## DICAS DE REVISTA

Nós sabemos da importância das boas publicações para o pós-graduando. Aqueles que pretendem ingressar no Mestrado ou já fazem parte do programa devem ter no topo da sua lista de prioridades a publicação em boas revistas, editoriais, livros e periódicos

Produzir um artigo para publicação é uma tarefa desafiadora, e não podemos ignorar a complexidade da burocracia associada aos processos seletivos de cada periódico. Com o intuito de auxiliar nossos alunos, preparamos uma lista com diversas possibilidades de submissão.

Assim, vocês ficam com o trabalho duro de colocar um texto de qualidade no papel e nós ajudamos com uma curadoria das melhores revistas e periódicos que tenham relação com a nossa linha de pesquisa. Vamos lá!

- [Revista Jurídica do Trabalho e Desenvolvimento Humano](#)

A Revista da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região é uma publicação contínua que elege o fenômeno social do trabalho, enquanto elemento do desenvolvimento humano, como prioridade. Criada no ano de 2018, dedica-se, desde então, à publicação de trabalhos científicos ou técnico-científicos, de natureza teórica ou empírica. **Qualis: A3.**

### Link de acesso:

<https://rjtdh-prt15.mpt.mp.br/Revista-TDH/about>

- [Revista Brasileira de Direito e Justiça - RBDJ](#)

A RBDJ é uma revista jurídica anual, arbitrada, de conteúdo generalista e circulação internacional, de acesso livre, prioritariamente voltada à comunidade acadêmico-científica do Direito, com artigos eventualmente publicados simultaneamente em português/espanhol e inglês. Como evidenciado no título, uma importante característica do perfil editorial da revista é a articulação que procura promover entre as pesquisas e reflexões técnico-jurídicas (Direito) e as dimensões sociais, políticas, econômicas e filosóficas que se revelem de influência ou impacto na efetivação de direitos (Justiça).

### Link de acesso:

<https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rmd/about>

## DICAS DE REVISTA

- [Revista de Direito UFMS](#)

A Revista Direito UFMS está aberta ao recebimento de trabalhos com as mais diversas abordagens teóricas, práticas e metodológicas, inclusive interdisciplinares, que se enquadrem no eixo temático “Direitos Humanos e Fundamentais”. Possui periodicidade semestral.

### Link de acesso:

<https://seer.unirio.br/rdpp/about>

- [Revista Vertentes do Direito](#)

A Revista Vertentes do Direito é uma iniciativa do curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, com interesse na divulgação de trabalhos científicos nas diversas subáreas do Direito e na promoção da interdisciplinaridade. **Qualis 2017–2020: B1**. Sua periodicidade é semestral.

### Link de acesso:

<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/direito/about>

## ATENÇÃO!

### Inteligência Artificial na pesquisa jurídica: apoio ou risco?

O uso de ferramentas baseadas em Inteligência Artificial (IA) ainda levanta muitas dúvidas quando aplicado à pesquisa acadêmica em Direito. Pensando nisso, a FDSM instituiu a Portaria PPGD/FDSM nº 02/2024, que estabelece regras específicas para o uso dessas tecnologias no âmbito do Programa.

A portaria oferece orientações que podem ser úteis a qualquer pesquisador, especialmente nos casos em que a instituição de ensino ou o periódico científico não contemplem normas claras sobre o tema. Por isso, é altamente recomendável que os discentes leiam o documento com atenção. A regulamentação busca garantir que a IA seja utilizada de forma responsável, ética e transparente, respeitando os critérios de autoria e originalidade exigidos na produção acadêmica.

### Saiba mais pelo link:

<https://www.fdsu.edu.br/mestrado/arquivos/espaco-do-aluno/portarias/02.pdf>

## INFORMAÇÕES DO PPGD

# BANCAS DE QUALIFICAÇÃO

Turma 2024-2026

Após um período marcado por bastaaante expectativa, noites em claro e muitas reflexões sobre o “primeiro terço” da dissertação, os mestrandos da turma 2024–2026 concluíram suas qualificações. A semana foi repleta de bancas incríveis, com contribuições valiosas e debates que enriqueceram os projetos em andamento.

Antes de apresentarmos os mestrandos que concluíram mais essa etapa, aproveitamos a oportunidade para compartilhar algumas informações sobre o processo de qualificação — especialmente úteis para os nossos colegas recém-chegados da turma 2025–2027.

Por que as bancas de qualificação são importantes?

A banca de qualificação é uma **oportunidade de orientação coletiva**, na qual os mestrandos apresentam o desenvolvimento de suas pesquisas e recebem contribuições dos professores avaliadores. É o momento de alinhar expectativas, ajustar rumos e consolidar a trajetória da dissertação com base no projeto inicial.

O que precisa estar no texto apresentado durante a qualificação?

Os alunos apresentam **o projeto de pesquisa** (com todos os elementos obrigatórios) **e ao menos um terço da dissertação**. Esse terço pode ser um capítulo completo ou trechos de capítulos distintos, desde que respeite a proporcionalidade entre o que foi entregue e o que ainda será desenvolvido.

Quem são os professores que participam da qualificação?

A banca de qualificação é composta por três docentes: o orientador do mestrando e dois professores do PPGD/FDSM. Durante a avaliação, os membros convidados fazem considerações sobre a pesquisa e, quando necessário, sugerem ajustes no desenvolvimento do trabalho.

Quando, afinal, rola a qualificação?

**As bancas de qualificação ocorrem anualmente, na última semana de junho e de agosto**, e reúnem todos os alunos do segundo ano do mestrado. Caso a pesquisa não seja aprovada na primeira banca, o mestrando pode tentar novamente em agosto ou optar por qualificar-se somente nessa data.

# OS QUALIFICADOS

Turma 2024-2026



O mestrando Dhyordan Kyovanny Gomes de Souza apresentou trabalho com o tema **“O que fazer quando os freios não funcionam? Uma análise do protagonismo judicial na invasão de esferas dos poderes — a questão da regulamentação da figura do consumo próprio na Lei de Tóxicos”**.

A mestranda Dimiana de Araújo Souza apresentou trabalho com o tema **“A aplicação intertemporal da reforma trabalhista: limites constitucionais e efeitos sobre os contratos vigentes”**.



A mestranda Fernanda Filomena Fazoli Gotardelo apresentou trabalho com o tema **“A (in)efetividade do direito de greve do servidor em contraposição ao princípio da prestação continuada do serviço público essencial”**.

O mestrando Hilcilei Carvalho Leite apresentou trabalho com o tema **“O *In Dubio pro Societate* versus a presunção de inocência: entre eficiências e garantias”**.



A mestranda Jamille Vieira Borba apresentou trabalho com o tema **“A construção do feminino no Direito: a autonomia privada e o corpo da mulher como espaço de disputa”**.

A mestranda Kelly Cristina Galbieri apresentou trabalho com o tema **“Orientação sexual e identidade de gênero como fatores de discriminação no mercado de trabalho”**.



A mestranda Larissa Martins Firme Camargos apresentou trabalho com o tema **“Efetivação da redução de desigualdades e o dever constitucional do Estado: uma análise sobre a aplicação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 10 e o papel do Estado frente aos Direitos Fundamentais”**.

A mestranda Lidiane Pereira dos Santos Carlota apresentou trabalho com o tema **“Justiça e poder e garantismo penal: uma análise filosófico-jurídica, a partir do constitucionalismo contemporâneo de Streck, de um sistema de garantias adequado ao Brasil contemporâneo, a partir do mangá Death Note de Tsugumi Ohba”**.



O mestrando Luciano Robinson Calegari apresentou trabalho com o tema **“Entre a liberdade de expressão, o Estado laico e os discursos de ódio: a busca da construção dos sentidos da interdição constitucional para o século XXI”**.

A mestranda Marcela Jorge Silva apresentou trabalho com o tema **“A invalidação da identidade como reflexo da intolerância: uma análise sociojurídica da condição dos refugiados”**.



O mestrando Mário Bernardes de Souza Júnior apresentou trabalho com o tema **“Democracia em crise: uma relação árdua entre a Constituição e a vontade popular — o papel do Poder Judiciário na defesa da minoria e na interpretação contramajoritária”**.

O mestrando Matthews Teixeira Coutinho Devai apresentou trabalho com o tema **“Entre decisões e diálogos institucionais: ponderação de princípios para desjudicialização e efetivação do direito à saúde no Brasil”**.



A mestranda Milene Regina Anadão Sati apresentou trabalho com o tema **“Processo estrutural e constitucionalismo brasileiro: uma observação sistêmica para a ampliação dos direitos fundamentais”**.

A mestranda Nadira Nicolas Sulemane Padamo apresentou trabalho com o tema **“Descriminalização do uso da cannabis sativa por singulares, para fins medicinais e recreativos em Moçambique e Brasil: análise e perspectiva à luz do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e do direito à vida”**.



O mestrando Pedro Gomes Pereira Corrêa Bueno apresentou trabalho com o tema **“O direito fundamental à privacidade na era digital: o uso de programas de conformidade como instrumento regulatório das *Big Techs* à luz da Lei Geral de Proteção de Dados”**.



O mestrando Yago Toledo Dutra apresentou trabalho com o tema **“A proteção do meio ambiente no Brasil à luz da ética do discurso, da razão comunicativa e da prática dialética de Jürgen Habermas”**.



Nós, editores do boletim do mestrado, parabenizamos nossos colegas por mais um passo dado na caminhada acadêmica! Este momento representa não apenas a consolidação de seus esforços e dedicação, mas também o fortalecimento do compromisso com a produção do conhecimento! Próxima parada: banca de defesa da dissertação!

Ps: sentiu falta de alguém? Não se preocupe! Em agosto, após o retorno das aulas, teremos mais uma rodada de bancas de qualificação com o restante dos mestrandos da turma 2024-2026.

## INFORMAÇÕES DO PPGD

### Mestrando conduz dinâmica com metodologias ativas de ensino para alunos da graduação da FDSM

Juntamente com o Prof. Dr. Hamilton da Cunha Iribure Jr., membro do PPGD/FDSM, o mestrando Marcello Yan de Castro conduziu, nos dias 9 e 10 de junho, uma atividade interativa na disciplina de Processo Penal destinada aos alunos do 5º e 7º períodos do curso de Direito da FDSM.

Durante a atividade, foi utilizada a plataforma Kahoot para realizar uma revisão de conteúdo por meio de um jogo de perguntas e respostas, promovendo uma experiência envolvente, colaborativa e competitiva para os alunos. Essa iniciativa faz parte das metodologias ativas de ensino, que visam incentivar o protagonismo estudantil, a autonomia no aprendizado e a interação em sala de aula.



(Fotos: reprodução FDSM)

Para o mestrando, “a formação no mestrado foi essencial para qualificar minha contribuição na atividade de Kahoot aplicada à disciplina de Processo Penal, na FDSM. A bagagem acadêmica adquirida permitiu elaborar questões mais bem fundamentadas e estimular, por meio da gamificação, a participação crítica dos alunos, aproximando teoria e prática de forma dinâmica e envolvente”.

A FDSM, por meio do Programa de Mestrado, oferece uma formação sólida, que inclui a prática docente supervisionada e prepara os pós-graduandos para a pesquisa e o ensino com excelência. Iniciativas como essa reafirmam o compromisso institucional com a qualidade do ensino jurídico.



(Fotos: reprodução FDSM)

## INFORMAÇÕES DO PPGD

### Mestranda participa de simpósio sobre os direitos da pessoa idosa

No dia 10 de junho, a mestranda Jamille Vieira Borba integrou a programação do CCXLIV Simpósio Presencial da FDSM, que teve como foco **“A Proteção Jurídica da Pessoa Idosa: Perspectivas Interdisciplinares e Desafios Atuais”**.

Voltado à construção de diálogos entre diferentes áreas do saber, o evento reuniu docentes, discentes da graduação e pós-graduação, além de profissionais ligados a instituições de acolhimento. Jamille participou da mesa de debates ao lado da Professora Marina Helena Vieira da Silva, da graduanda Maria Eduarda Ribeiro Villar e das representantes do Asilo Betânia da Providência, Luciene Prado e Mariene de Moraes Salomon.

(Fotos: reprodução FDSM)



Durante as discussões, foram abordados temas centrais como a dignidade na velhice, os desafios vivenciados por instituições de longa permanência e o papel do Direito na efetivação dos direitos dessa população. Para Jamille, *“participar do evento foi uma experiência enriquecedora, não apenas pelo diálogo com profissionais e a comunidade, mas também pelo impacto positivo em minha trajetória acadêmica, reforçando o compromisso do mestrado com temas socialmente relevantes e com a promoção dos direitos fundamentais”*.

Dentre as contribuições trazidas pela mestranda, destaca-se a menção à campanha Junho Violeta, dedicada à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, e à importância de uma atuação intersetorial, uma vez que a violência nem sempre se manifesta em agressões físicas, mas também em formas mais sutis como o abandono, a negligência e a invisibilização social.

## INFORMAÇÕES DO PPGD

### Mestrandos participam de evento sob coordenação de professora egressa do PPGD/FDSM

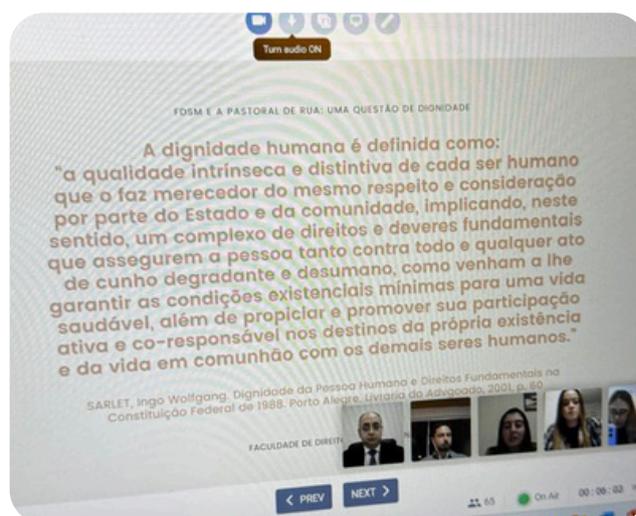
No dia 9 de junho, os mestrandos Augusto Reis Ballardim, Jéssica Costa Ferrazani, Luciano Robinson Calegari e Marcela Jorge Silva participaram do evento **“FDSM e a Pastoral de Rua: uma questão de dignidade”**, coordenado pela egressa do PPGD/FDSM, Prof.<sup>a</sup> Ma. Jéssica Pereira Arantes Konno Carrozza, e pelo Prof. Me. Francisco José de Oliveira.

O evento, realizado de forma remota, integrou, para os mestrandos, uma atividade voltada à Inserção Social e, para os alunos da graduação, atividades extensionistas curricularizadas, cujo objetivo é fazer com que os conhecimentos e ações acadêmicas cheguem ao social.



(Fotos: acervo pessoal)

*“O evento fez parte de uma das atividades promovidas pelo Projeto Extensionista III. Como os alunos do 3º período da graduação da FDSM estavam trabalhando em conjunto com a instituição 'Pastoral de Rua de Pouso Alegre', o simpósio contribuiu com o aprendizado de temas importantes para nós, das ciências sociais, como direitos e dignidade das pessoas em situação de rua”, explicou a Prof.<sup>a</sup> Ma. Jéssica.*



(Fotos: acervo pessoal)

## CULTURA E OPINIÃO

### O HUMOR: DE LÁ PRA CÁ, O QUE MUDOU?

O humor é delimitado pelo contexto espacial e temporal de cada sociedade. Há, inclusive dentro de textos sóbrios e religiosos, situações que despertam o riso, demonstrando que as metáforas e hipérboles não são novidades do nosso século. O livro de Provérbios, por exemplo, compreendido no senso comum como um conjunto de relevantes ensinamentos, traz, no capítulo 11, versículo 22, o seguinte: “Como joia de ouro em focinho de porca, assim é a mulher formosa que se aparta da razão”.



A zombação, de igual forma, foi ilustrada na bíblia no Segundo livro de Reis, no capítulo 2, veja:

<sup>23</sup>Então subiu dali a Betel; e, subindo ele pelo caminho, uns meninos saíram da cidade, e zombavam dele, e diziam-lhe: **Sobe, calvo; sobe, calvo!**

Na arte, semelhantemente, desde outrora a crítica se manifesta por meio do humor e da sátira. Pieter Bruegel (também Brueghel), o Velho, foi o artista mais importante da pintura renascentista flamenga e brabantina. No contexto da Idade Média — *in casu*, no século XVI —, por meio da sátira, elaborou algumas das primeiras imagens de protesto social na história da arte. Destacam-se pinturas como **A luta entre Carnaval e Quaresma** (uma sátira dos conflitos da Reforma Protestante).





O filho do artista, Bruegel, o Jovem, na obra **O homem do saco de dinheiro e os bajuladores**, retrata a adulação excessiva e a caricatura do comportamento cortesão, em que o indivíduo perde sua autenticidade para obter favores.

No centro da imagem está um senhor segurando um saco de dinheiro — símbolo de riqueza e poder. Esse personagem está cercado por bajuladores. A postura desses homens, curvados diante do homem com o dinheiro, evidencia a hipocrisia social da época, pois o verdadeiro interesse de todos era a riqueza do protagonista.

Trata-se, como se verifica, de uma obra de arte que utiliza a sátira e a gozação para criticar práticas sociais. Isso é humor. É um mecanismo de crítica social. Um subterfúgio usado para alfinetar por meio do riso, da ironia, do sarcasmo lúcido.

Partindo para as obras literárias, é pertinente retornar ao século XIV, lembrando Dante Alighieri e sua obra **A Divina Comédia**. Embora o humor presente seja diferente daquele cultuado atualmente, essa obra representa um marco textual no uso da ironia, do sarcasmo e do deboche, sobretudo por meio de um humor ácido. Dante ridiculariza os poderosos e expõe vícios institucionais, a ponto de nem mesmo as figuras religiosas serem poupadas. Demonstrou, assim, como o humor é um importante mecanismo de denúncia crítica.



Hoje, em novos tempos e com novas visões, tem-se difundido um debate acerca do humor.

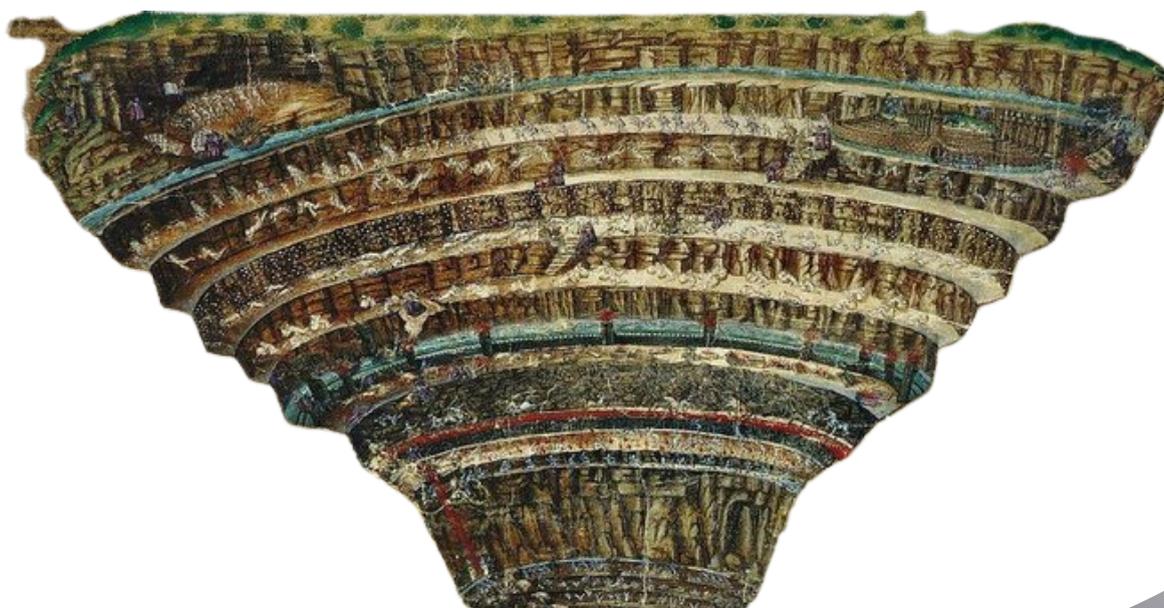
**Existe limite para o humor? Há um teto nessa ferramenta crítica que, ao ser ultrapassado, enseja responsabilidades criminais?**

Estas e outras questões têm sido objeto de debates acalorados. Parte compreende que o humor, atrelado à liberdade de expressão, é um direito absoluto e não encontra amarras. Outros, em posição mais cautelosa, entendem que o humor é, sim, um mecanismo de crítica social, mas, diferentemente da abertura libertária defendida pelos primeiros, há limites.

À luz do que preconiza a Constituição da República de 1988, fundada sob a égide do Estado Democrático de Direito e, nesse contexto, assentada numa premissa inegociável quanto à proteção da dignidade da pessoa humana, infere-se que o humor não pode ser utilizado para satirizar a dignidade alheia. Fazendo um processo dialético com a obra de Dante, percebe-se que, se este tivesse ridicularizado leprosos, inválidos ou órfãos, em vez de clérigos corruptos, seu riso teria sido considerado cruel e desumano — e não genial.

Veja: o humor, desde sempre, foi instrumento de combate às opressões. Era a forma encontrada para denunciar, por meio da sátira ou do deboche, práticas burguesas e religiosas incompatíveis com o discurso vigente. O humor não é carta branca para humilhar minorias ou fomentar opressões, mas, sim, para desmascará-las.

Neste sentido, conclui-se que é necessário criar um ambiente em que o humor seja fomentado, mas em que os limites éticos e a dignidade humana sejam sempre respeitados.



# INSERÇÃO SOCIAL

Olá mestrandos!

Nos últimos meses, nossa seção do boletim veio apresentando projetos de inserção social que já estão em desenvolvimento pelos alunos do segundo ano do Mestrado. No entanto, podem existir algumas dúvidas com relação à montagem e desenvolvimento do projeto de inserção social.

Assim, considerando que os alunos do programa de Mestrado ingressantes no corrente ano já estão se aproximando da fase de desenvolverem seus projetos de inserção social, realizamos um levantamento dos principais questionamentos que vocês podem ter para auxiliá-los na confecção dos trabalhos.

## 1) O que é a Inserção Social?

É o projeto que une o pensamento acadêmico à ação concreta. Para além dos estudos doutrinários, no âmbito da inserção social, espera-se que o discente se debruce sobre realidades marginalizadas, identifique desigualdades e atue, com responsabilidade e método, na construção de soluções que impactem vidas reais. A Inserção Social é, portanto, o braço ético-político da formação acadêmica.

## 2) Os alunos são obrigados a realizar um projeto de Inserção Social?

Sim. A entrega e aprovação de um projeto de Inserção Social – com respectivo relatório – são condições indispensáveis para a obtenção do título de mestre. Trata-se de um crédito curricular que reforça o compromisso do PPGD com a prática cidadã do Direito.

## 3) Como consigo a informação de qual Projeto de Inserção Social está disponível no momento para participar?

A organização dos grupos é preferencialmente composta por cinco mestrandos da mesma turma (independente da linha de pesquisa) e um(a) discente da graduação. O programa incentiva a liberdade para iniciar propostas inéditas, mas há a possibilidade de dar continuidade a projetos em curso. A responsabilidade pela articulação entre os grupos é dos próprios interessados, embora o PPGD possa intermediar contatos iniciais.

#### 4) O projeto dura “um semestre”?

Recomenda-se que os projetos sejam desenvolvidos ao longo dos dois anos do mestrado, sendo o primeiro voltado à elaboração escrita do plano de ação e o segundo, à implementação das atividades. Tal cronograma visa garantir solidez metodológica e impacto social efetivo.

#### 5) O projeto pode ser desenvolvido em qualquer cidade?

Sim, o projeto pode ser implementado em qualquer município, desde que garanta ações presenciais, contínuas e socialmente relevantes. Isso implica reconhecer que o vínculo territorial é essencial: é preciso estar onde o impacto acontece. A escolha por desenvolver um projeto longe do alcance do discente, sem presença ou acompanhamento efetivo, compromete a essência do trabalho e, nesses casos, não é indicada.

#### 6) Quem orienta o projeto?

A Inserção Social integra oficialmente os núcleos do PPGD/FDSM, sendo coordenada pelo Prof. Dr. Edson Vieira da Silva Filho, que é responsável por acompanhar, corrigir e aprovar cada etapa da atividade, do projeto inicial ao relatório final. Ele orienta todos os grupos, funcionando como uma ponte entre o saber acadêmico e o gesto transformador. Seu papel não se limita à chancela técnica — ele propõe caminhos, provoca reflexões e zela pela coerência ética dos projetos com os valores institucionais. Ademais, atualmente o programa de inserção social também atribui a cada projeto um professor para acompanhar as atividades e guiar o cronograma, aprofundando o acompanhamento para potencializar os resultados de cada projeto.

O que sempre ressaltamos sobre projetos de inserção social é a importância de se desenvolver um projeto que possua um **OBJETIVO FACTÍVEL, HUMANIZADO E RELEVANTE SOCIALMENTE E ACADEMICAMENTE**, que dialogue com a linha de pesquisa do programa de mestrado, para viabilizar o trabalho.

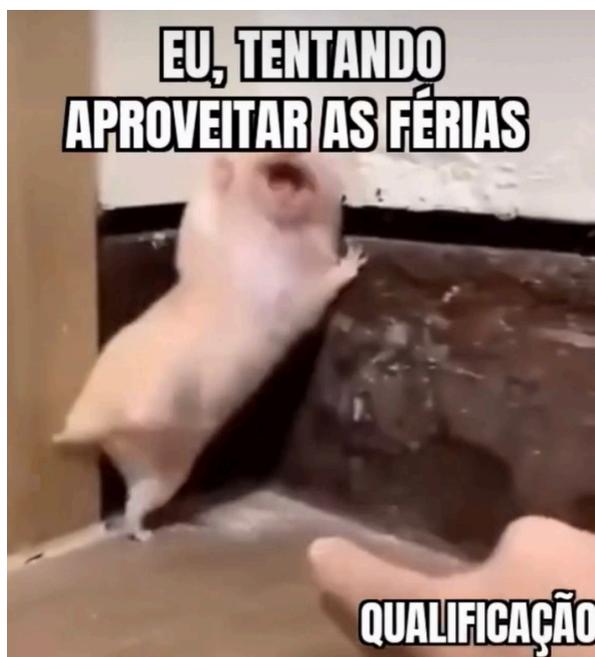
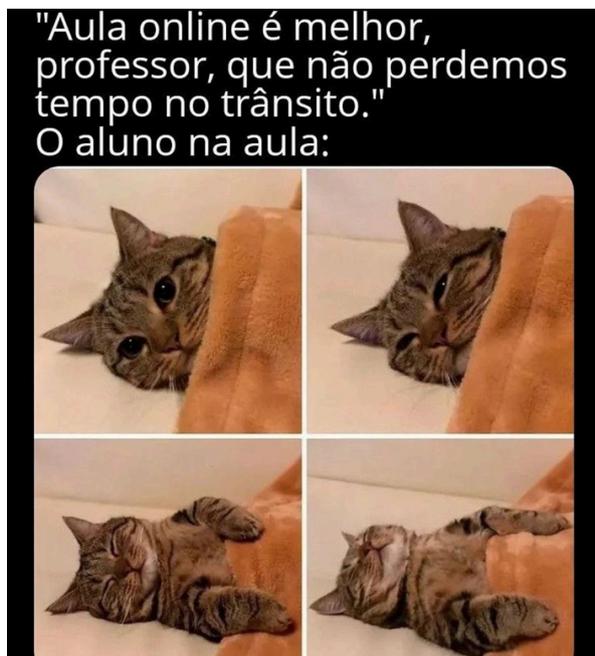
Para isso, **APROVEITE OS RECURSOS** que os mestrandos possuem, como as orientações e influências da universidade, e mude uma parcela da sociedade.

**Para conhecer mais sobre a Inserção Social, acesse o site da FDSM.**

**Até a próxima.**

## RECADOS E DESCONTRAÇÃO

Esta seção foi pensada como um momento de humor para descontrairmos com tantas responsabilidades do meio acadêmico.



(Fotos: reprodução @pesquisadordadepressao)

### Aniversariantes do mês

- 01/06 - Kelvin de Castro Faria
- 04/06 - Aline Manetta Galiazzo
- 15/06 - Pedro Henrique Rabelo Bezerra
- 25/06 - Wendell Elias Murad
- 26/06 - João Alex Sandro Ramos
- 29/06 - Isabela Fernandes Pereira



# EXPEDIENTE

## **Coordenador do PPGD/FDSM**

Rafael Lazzarotto Simioni

## **Secretárias do PPGD/FDSM**

Juliana Rebello

Natália Carvalho Campos Azevedo

## **Editores do Boletim**

Gabrielle Leal Pinto - Eventos  
gabrielleleal901@gmail.com

Isabela Gonçalves Almeida - Dicas de revista  
isabelaalmeida0602@gmail.com

Lívia Maria Ribeiro Gonçalves - Notícias  
livia.ribeirog@gmail.com

Marcello Yan de Catro - Cultura e opinião  
marcelloyan61@yahoo.com

Mariana Telles Cavalcanti - Informações do PPGD e Recados e descontração  
mtelles93@gmail.com

Nathália de Cássia Teodoro Sousa - Cultura e opinião  
nathaliactsousa@hotmail.com

Yasmin Caroline de Oliveira Andrade - Inserção Social  
ycoandrade@gmail.com

## **Revisoras de conteúdo**

Jéssica Pereira Arantes Konno Carrozza - Editoração  
jessicarozza@gmail.com

Mariana Telles Cavalcanti - Editoração  
mtelles93@gmail.com

## **E-mail para contato**

boletimppgdfds@gmail.com